



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 – Art. 67,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.444.704-6/PR e CPF nº 059.859.129-06, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS** – Nível C6, nomeada pela Portaria nº107/2017, matrícula: 3032-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicada no Boletim do Leva
Nº 2586
De 17/02/17
Pelo _____

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br